



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 09/2021**

*1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ E, DO OUTRO, A EMPRESA ATALAIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO:*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AQUIDABÃ**, inscrita no CNPJ sob nº 00.864.867/0001-95, localizada à Av. Eduardo Chaves, nº 147 - Centro, nesta Cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Presidente a Sr<sup>a</sup>. **Tânia Maria Andrade Aragão Santos**, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Atalaia Locadora de Veículos Ltda. - ME** localizada à Avenida D, s/n, conj. Marcos Freire III, Lote 36, Bairro Taiçoca, CEP 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro - SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.394.619/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **José Matheus Santo Vieira**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 13/01/2023 (treze de outubro de dois mil e vinte e três).

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

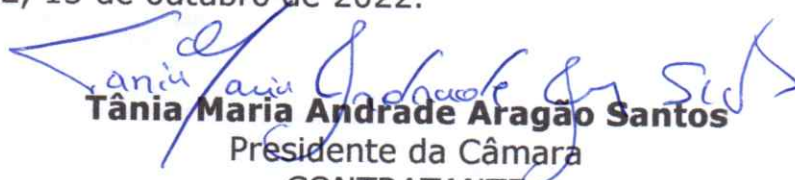
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aquidabã/SE, 13 de outubro de 2022.

  
**Tânia Maria Andrade Aragão Santos**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

  
**José Matheus Santo Vieira**  
Sócio Administrador  
Atalaia Locadora de Veículos Ltda. - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -   
CPF 574.585.965-20

II -   
CPF 878.553.705-10